



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO n.º Projeto-de-Decreto 002/93.

Espécie do Expediente "Concede reposição salarial aos funcionários da Câmara Municipal de Guaíba."

Proponente: Mesa Diretora - Legislativo Municipal.

Data de entrada 12 / fevereiro / 19 93.

Protocolado sob n.º 1293 Fl.44.

ANDAMENTO

Em sessão extraordinária de 02.93, baixou as Comissões de Finanças e Orçamento; Justiça e Redação. Após, foi aprovado por unanimidade.

PD 002/1993 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019539 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 938272367047D3F68B7C787ADA8827EB





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO-DE-DECRETO Nº 002/93

"Concede reposição salarial aos
funcionários da Câmara Municipal
de Guaíba".

Ver. LUIS CARLOS L. FERREIRA, Presidente
da Câmara Municipal de Guaíba. Faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - É concedida reposição salarial
aos funcionários da Câmara Municipal de Guaíba num percentual de 30%
(trinta por cento) a vigorar a partir de 1º de fevereiro do corrente
ano, sobre o salário do mês de janeiro de 1993.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA, em 12 de feve
reiro de 1993.

Ver. Luis Carlos L. Ferreira
PRESIDENTE

Ver. Antonio Graciano Pacheco
1º SECRETÁRIO

Registre-se e publique-se

PD 002/1993 - AUTORIA: Mesa Diretora

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 019539

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 938272367047D3F68B7C787ADA8827EB





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de ~~Obras e Serviço Público~~

JUSTIÇA E PEDAGOGIA

Parecer N.º *001*

PROCESSO N.º *002/93*

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Frederico
Vaughan
Alf
Alf

Sala das Comissões, em

Presidente

Relator

PD 002/1993 - AUTORIA: Mesa Diretora

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 019539

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 938272367047D3F68B7C787ADA8827EB





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de ~~Obras e Serviço Público~~

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer N.º 001/

PROCESSO N.º 002/93

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Favorável

Sala das Comissões, em

16 DE FEVEREIRO DE 1993

[Signature]
Presidente

[Signature]
Relator

PD 002/1993 - AUTORIA: Mesa Diretora

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 019539

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 938272367047D3F68B7C787ADA8827EB

